



## LEI N.º 2.687/2008

*EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.*

### O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada de rua: José Ferreira Galvão. Rua anteriormente conhecida por: Rua Portugal. Tendo seu início na Avenida Duarte Coelho e terminando na Rua Filipinas. Na Avenida Duarte Coelho, Centro, Igarassu.

**Art. 2.º** Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 07 de abril de 2008.

**PREFEITO**

(a) **SEVERINO DE SOUZA SILVA**



Praça da Bandeira, 14 - Centro - 53600-000 - Igarassu - PE - CGC: 10.359.560/0001 - 90  
PABX (81) 3543-0435 - Fax: (81) 3543-0494 - E-mail: [p\\_pmig@hotmail.com](mailto:p_pmig@hotmail.com)



**LEI N.º 2.687/2008**

*EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada de rua: José Ferreira Galvão. Rua anteriormente conhecida por: Rua Portugal. Tendo seu início na Avenida Duarte Coelho e terminando na Rua Filipinas. Na Avenida Duarte Coelho, Centro, Igarassu.

**Art. 2.º** Fica o Prefeito do Município de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa na aludida rua.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 07 de abril de 2008.

**P R E F E I T O**

**(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA**



Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90  
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: [p\\_pmig@hotmail.com](mailto:p_pmig@hotmail.com)